



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2015
EDITAL 019/2016 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE
TÍTULOS

<http://www.amigapublica.com.br>



A Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2015 do Município de Arauá, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 54/2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Arauá, Lei Complementar n.º 629/2013, bem como, demais diplomas legais, divulga por meio deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**:

1 - Encontra-se disponível no site www.amigapublica.com.br/concursos, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso 001/2015 da Prefeitura do Município de Arauá-SE;

2 - Para ter acesso ao referido resultado, o candidato deverá:

- Acessar o site www.amigapublica.com.br/concursos;
- Clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura do Município de Arauá-SE;
- Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS](#).

3 - Para o candidato que não concordar com a pontuação indicada, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar da Prova de Título;

3.1 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, gerado pelo sistema dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;

3.2 - Para o recurso previsto neste Edital, por se tratar apenas de reavaliação e revisão documental e não sendo permitida a juntada de quaisquer outros documentos, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva. O recurso será recebido na forma *on-line*;

3.3 - O **RECURSO** deverá ser gerado no sistema, mediante confirmação de senha candidato, somente nos dias **13 e 14 de junho de 2016** no site www.amigapublica.com.br/concursos.

4 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pela Prefeita do Município de Arauá-SE.

5 - Este edital retificará, no que couber, o edital 001/2015, revogando as disposições em contrário.

ARAUÁ (SE), 10 de junho de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 54/2015, de 01 de outubro de 2015)

ELIANE SOUZA NERI
Presidente

ANA CLÁUDIA MATOS DOS ANJOS
Membro

RAIMUNDO DOS SANTOS
Membro

JEANE VIEIRA DE SANTANA
Membro